



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 065 Quarta - Feira, 19 de Abril de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Elias Antônio Filho nº119 - Centro - Ijaci/MG - 37218-000
Fone (35) 3843-1194 - Email: ijacime@yahoo.com.br

Missão: Assessorar, coordenar e avaliar administrativamente e pedagogicamente as unidades escolares. Para isso vamos definir diretrizes e estratégias, investir na capacitação dos educadores, buscar parcerias com as famílias e empresas, para uma educação de qualidade na formação de cidadãos ativos e atuantes.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº 002/2023

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS

Colocação	Nome do Candidato	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Qualificação Profissional	Pontuação Final
1º	Camila Cristina Moreira Silva	---	---	2,0	2,0
2º	Jovana da Paixão César	---	---	2,0	2,0
3º	Edina Aparecida da Silva	1,5	---	0,4	1,9
4º	Vinicius Luis Marcelino Rabello	1,0	---	---	1,0
5º	Giovana Carvalho Vieira	---	---	---	0,0



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 065 Quarta - Feira, 19 de Abril de 2023

DECRETO Nº 000023/23 de 19 de Abril de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001425/22 de 6 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 252.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
05.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO	
05.01.04.123.0052.2.012-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00
05.01.04.123.0052.3.010-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	47.000,00
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.03 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO	
09.03.12.361.0403.3.044-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	165.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
05.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO	
05.01.04.123.0052.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	102.000,00
05.01.04.123.0052.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	150.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Abril de 2023

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339
602

Assinado de forma digital
por FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Data: 2023.04.19
17:36:22 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal

FONTE:



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 065 Quarta - Feira, 19 de Abril de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO 2118/2023 DE 19 DE ABRIL DE 2023

APROVA DELIBERAÇÃO 01/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – CODEMA DO MUNICÍPIO DE IJACI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o expediente oriundo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental, dispondo sobre a Deliberação 01/2023 que dispõe sobre cobrança da compensação ambiental quando da licença de implantação, decorrente de processo de licenciamento ambiental, no âmbito do município de Ijaci-MG.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovada a Deliberação 01/2023 que dispõe sobre cobrança da compensação ambiental quando da licença de implantação, decorrente de processo de licenciamento ambiental, no âmbito do município de Ijaci-MG.

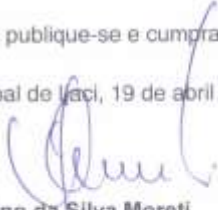
Art. 2º - A Deliberação 01/2023 do CODEMA faz parte integrante do presente decreto.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 1380 de 23 de setembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Ijaci, 19 de abril de 2023.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 065 Quarta - Feira, 19 de Abril de 2023

Prefeitura Municipal de Ijaci/MG. Aviso de resultado de julgamento e homologação no dia 19/04/2023, tendo como objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de despachante veicular para regularização da frota municipal, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito. Empresa vencedora: **49.547.776 CLAUDIMAR CARLOS BARBOSA CNPJ 49.574.776/0001-04** sendo assim homologado em nome da vencedora. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.